



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVogada pela Resolução CEPE-UEMS N° 382, de 14/8/2003

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 223, de 19 de julho de 2001.

Homologa a Resolução n° 222, de 7 de junho de 2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 19 de julho de 2001,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Homologar a Resolução n° 222 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad-referendum”, em 07 de junho de 2001, publicada no DO/MS n° 5528, de 12 de junho de 2001, p. 25, que altera a redação dos arts. 15 e 22 da Resolução CEPE-UEMS n° 209, de 09 de maio de 2001, que aprova normas para a realização da seleção de candidatos às vagas nos cursos de graduação da UEMS.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS